

Requerimento Nº: 2775 / 2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 06 de Outubro de 2016



1º Secretário

“REQUER O ENVIO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, PELO ANIVERSÁRIO DE 180 ANOS DA SEFAZ TRANSCORRIDO NO DIA 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.”

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 221, inc. IX, do Regimento Interno, que seja consignado, nos anais da Casa, votos de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, pelo aniversário de 180 anos da SEFAZ transcorrido no dia 26 de setembro do corrente ano.

Justificativa:

A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, ou simplesmente SEFAZ, é uma das mais antigas instituições públicas da administração estadual, considerando a sua criação por meio da Lei nº 58, de 26 de setembro de 1836, há 180 anos, quando José Martiniano de Alencar, o pai do escritor cearense José de Alencar, era o Presidente da Província do Ceará.

Inicialmente, o órgão recebeu a denominação de Thesouraria Provincial, em cujo Art. 1º da lei consta a seguinte constituição: “Art. 1: Haverá um inspector, um contador, um thesoureiro, um primeiro escripturario, dous segundos, um porteiro e um continuo, que formarão a repartição, por onde se arrecadará a receita, e se fará a despeza da provincia.”

Desde então, são decorridos 179 anos de uma história institucional que se confunde com a do próprio Estado do Ceará, de incontáveis serviços em defesa dos reais interesses dos cearenses, haja vista que muitos “cobradores de impostos e taxas”, como são chamados os agentes do fisco, perderam a vida no cumprimento do dever.

Em 1993, foi comemorado o “Centenário da Sefaz”, na gestão do então Secretário João de Castro Silva, período marcado por uma série de eventos institucionais que abrangeram a capital e o interior do Estado, procurando integrar os fazendários do passado e do presente, aproximando ainda mais a organização do cidadão contribuinte. Referido marco histórico-temporal aludia às mudanças político-administrativas decorrentes da Proclamação da República (15 de novembro de 1889).

Com a Constituição Política do Ceará em 1891, o órgão arrecadador do Estado teve seu nome alterado para Secretaria dos Negócios da Fazenda, ocorrendo a sua instalação em 28 de setembro de 1891. Esta mudança, ocorrida há 125 anos, foi tão significativa que a feição institucional da Sefaz de hoje, a despeito das sucessivas atualizações de gestão do fisco estadual ao longo dos decênios, deram-se a partir de um novo país que emergia com o fim da Monarquia, com a destituição do Imperador D. Pedro II.

Portanto, fazendo jus às suas origens, à missão institucional de captar e gerir os recursos financeiros para o desenvolvimento sustentável do estado e promover a cidadania fiscal, a Secretaria da Fazenda prossegue célere na construção do futuro, no cotidiano de suas ações, tendo, no desempenho de seus profissionais do passado e do presente, o testemunho de comprometer-se com um



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 2775 / 2016

Estado que seja digno do Ceará, a "Terra da Luz".

Requer, outrossim, que após ouvido o plenário sobre esta justa propositura do Parlamentar signatário, seja enviada cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

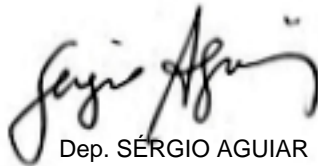
Endereço:

SEFAZ - CE

Rua Pessoa Anta, 274 - Centro, 60060-430

Fortaleza - CE

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2016



Dep. SÉRGIO AGUIAR



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 2775 / 2016

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 04.10.2016

Data Leitura do Expediente: 05.10.2016

Data Deliberação: 06.10.2016

Situação: Aprovado